



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA – ES

PORTARIA N.º 215/2015

“CONCEDE ADICIONAL DE CONCLUSÃO DE CURSO À SERVIDOR PÚBLICO DE IÚNA/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 12, § 4º, da Lei Municipal nº. 2130/2008 (Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Iúna/ES);

Considerando o Parecer emitido no processo protocolado sob nº. 0067/2015, o Parecer Jurídico emitido no processo protocolado sob nº. 8736/2012 e autorização emitida pela Secretária Municipal de Gestão;

RESOLVE:

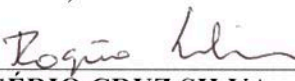
Art. 1º Conceder adicional de 3% (três por cento) ao seguinte servidor:

Proc.	Mat.	Servidor	Curso	Qtd. Adic.	Ret. Efe. Financ.
0067/2015	304113	Ana Paula Ribeiro Florindo de Almeida	Curso de Graduação em Licenciatura de Biologia	01	30/04/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros conforme supramencionado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze (07/05/2015).



ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 07/05/2015.


Petrina Maria Martins Chequer
Chefe de Gabinete